



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que as Chamadas Públicas de 05 de fevereiro, 06 de março e 20 de março de 2015, ao banco de gestores não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEM Jaime Laurindo da Silva**, no município de Barroquinha, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador da EEM Jaime Laurindo da Silva, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 4, localizada na Rua Travessa Dr. João Tomé nº 72, Bairro Centro, CEP: 62400-000 – Camocim – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 09 a 15 de abril, no horário de 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, compreendendo somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Preencher ficha de inscrição;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da EEM Jaime Laurindo da Silva será de responsabilidade da CREDE 04 juntamente com o Diretor da escola;

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04 – CAMOCIM

a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;

b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;

2.3 A entrevista a ser realizada, na CREDE, no dia 16 de abril, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de graduação (10 pontos);

b) Declaração (com validade máxima de 30 dias) de exercício da função docente em sala de aula, limitado a 05 (cinco) anos e que não sejam concomitantes (20 pontos);

c) Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação (20 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Domínio de estratégias e metodologias acerca da gestão escolar (10 pontos);

b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional (10 pontos);

c) Controle emocional para o exercício da função de Coordenador Escolar (10 pontos);

d) Liderança (10 pontos);

e) Criatividade e comunicabilidade para o exercício das funções de Coordenador escolar (10 pontos).

2.6 Será escolhido, para indicação do cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da do currículo e da entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será no dia 17 de abril, na página eletrônica da CREDE: www.crede04.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 04 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim-CE, 08 de abril de 2015.

Wesley Cavalcante Melo
Coordenador da CREDE 04



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04 – CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	Rua do Campo, s/n - Centro	Barroquinha	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE – CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL. RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG. EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR